



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA - EIDEIA  
PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPAG

**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 - PROPAG/EIDEIA/UFC**

O Diretor Executivo da EIDEIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público o Aditivo nº 01 ao Edital nº 01/2023 PROPAG/EIDEIA/UFC, de 03 de janeiro de 2023.

**2. - DAS CARACTERÍSTICAS DAS INSTRUTORIAS**

2.1. A instrutoria remunerada e voluntária do Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação (PROPAG) será desenvolvida através de propostas de projetos de ensino selecionadas por este edital, cujos encaminhamentos ao PROPAG/EIDEIA devem ser feitos pelos docentes responsáveis por seus respectivos projetos, com as respectivas ciências das Coordenações dos Cursos de Graduação em regime presencial da UFC ou dos Coordenadores de Programas Acadêmicos das Unidades Acadêmicas, e cujo período de vigência será de 4 (meses) meses, a partir de abril de 2023.

**7. - DA INDICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E CONVERSÃO DOS INSTRUTORES (REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS)**

7.9. Em caso de vacância de vaga remunerada e/ou voluntária do PROPAG poderá haver substituição, nesta mesma vaga, durante os prazos (janelas) a critério da PROPLAD.

**8. DO DESLIGAMENTO DO INSTRUTOR (REMUNERADO E VOLUNTÁRIO)**

8.3. ~~Em caso de vacância de vaga remunerada e/ou voluntária do PROPAG não poderá haver substituição, nesta mesma vaga, durante a vigência do edital.~~

**10- DO CRONOGRAMA**

FASE	DATA
Lançamento do Edital	03/01/2023
Período de inscrição dos Projetos	16/01/2023 até às 17 horas do dia 05/03/2023
Avaliação e seleção dos projetos	06/03/2023 e 07/03/2023
Divulgação do resultado preliminar da distribuição das vagas remuneradas e voluntárias	08/03/2023 (no site da EIDEIA)

Período para Recurso do resultado da distribuição das vagas remuneradas e voluntárias divulgado pelo PROPAG (modelo disponível no Anexo I do edital)- Enviar para o e-mail <a href="mailto:propag@eideia.ufc.br">propag@eideia.ufc.br</a>	<b>09/03/2023</b>
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	<b>10/03/2023</b>
Seleção dos instrutores remunerados e voluntários pelos coordenadores de projetos selecionados e encaminhamento ao PROPAG da documentação dos instrutores remunerados e voluntários pelo Coordenador do projeto	<b>até 20/03/2023</b>
Início das atividades dos instrutores remunerados e voluntários	<b>03/04/2023</b>
Prazo final para o cadastramento de instrutores remunerados e voluntários no semestre 2023.1 pela coordenação do PROPAG	<b>até 12/04/2023</b>
Entrega do Relatório de Atividades e Avaliação do Instrutor ao PROPAG (pelo coordenador do projeto)	<b>11/08/2023</b>
Entrega do Relatório Final de Atividades do Projeto pelo Coordenador ao PROPAG (pelo coordenador do projeto)	<b>11/08/2023</b>
Análise e avaliação dos relatórios pela Assessoria do PROPAG na Diretoria da EIDEIA	<b>Até 16/08/2023</b>
Homologação dos relatórios pelo Comitê Gestor do PROPAG	<b>Até 18/08/2023</b>

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

---

Prof. João Cesar Moura Mota  
Diretor Executivo da EIDEIA/UFC